



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

RETIFICAÇÃO
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**
EDITAL 002/2022

O Município de Belterra - PA, por meio da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Arineide do Socorro Castro Macedo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com respaldo nas Legislações vigentes, vem retificar o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. EDITAL Nº001/2022, após verificação de algumas divergências de informações.

1. No ITEM do título deste documento:

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS PREFEITURAMUNICIPAL DE BELTERRA

LEIA-SE

“EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - RETIFICADO

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ONDE SE LÊ:

“Todas as datas previstas relativas aos eventos deste Processo Seletivo Público estão descritas no Anexo II (calendário de eventos). Este Processo Seletivo Público terá a validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.”

LEIA-SE

“Todas as datas previstas relativas aos eventos deste Processo Seletivo Simplificado estão descritas no Anexo II (calendário de eventos). Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 02 (dois) ano podendo ser prorrogado por igual período.”

3. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INVESTIDURA DO CARGO

ONDE SE LÊ:

5.8– “Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, além de atender as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

condições descritas nos itens 5.1 ao 5.7, deverão estar residindo e domiciliado há no mínimo 12 meses na área geográfica urbana e/ou na comunidade da zona rural, em que pretende atuar, e apresentar o comprovante de residência sendo o candidato, o próprio titular, no ato da convocação dos candidatos na Secretaria Municipal de Saúde. No caso em que o candidato não seja o titular do comprovante de residência, deverá apresentar uma declaração preenchida pelo titular da residência, sendo esta declaração autenticada em cartório, para comprovar tal informação, conforme anexo VI deste edital.”

LEIA-SE

5.8– “Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, além de atender as condições descritas nos itens 5.1 ao 5.7, deverão estar residindo e domiciliado, desde a data de publicação do edital, na área urbana ou na comunidade da zona rural em que pretende atuar, conforme tabela de distribuição de área e micro área da Estratégia de Saúde, disposta no Anexo I deste edital. E apresentar o comprovante de residência sendo o candidato, o próprio titular, no ato da convocação dos candidatos na Secretaria Municipal de Saúde. No caso em que o candidato não seja o titular do comprovante de residência, deverá apresentar uma declaração preenchida pelo titular da residência, sendo esta declaração autenticada em cartório, para comprovar tal informação, conforme anexo VI deste edital.”

**4. DO QUADRO DE CARGOS E VAGAS OFERTADAS VAGAS PARA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

Agentes Comunitários de Saúde – ACS ZONA URBANA

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

| Ordem | Estratégia de Saúde | Micro área - Localidade | Vagas ACS/Localidade | Carga Horária Semanal | Escolaridade | Remuneração |
|-------|--|--|----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| 01 | Estratégia de Saúde da Família –Estrada 4 | Microárea 06 – Bairro SantaLuzia Microárea 07 – Bairro CidadeNova | 02 | 40 Horas | Ensino Médio Completo | R\$ 2.424,00 |
| 02 | Estratégia de Saúde da Família -Aline Siqueira | Microárea 03 – BairroJurubeba | 01 | 40 Horas | Ensino Médio Completo | R\$ 2.424,00 |
| 03 | Estratégia de Saúde da Família –Marta Sanches | Microárea 03 – Parte da Estrada 08 e parte da Estrada 05 | 01 | 40 Horas | Ensino Médio Completo | R\$ 2.424,00 |

LEIA-SE:

ANEXO I

| Ordem | Área - Estratégia de Saúde | Micro área - Localidade | Vagas ACS/Localidade | Carga Horária Semanal | Escolaridade | Remuneração |
|-------|---|---|----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| 01 | Estratégia de Saúde da Família –Estrada 4 | Microárea 06 – Bairro SantaLuzia Microárea 07 – Bairro Vereadora Maria de Lourdes (Rua professor José Menezes lado | 02 | 40 Horas | Ensino Médio Completo | R\$ 2.424,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

| | | | | | | |
|----|--|--|----|----------|-----------------------|--------------|
| | | esquerdo, Travessa Zenilda Oliveira, Travessa Zenilda Oliveira, Travessa Doutor Galvão, Estrada 3, Travessa da Família, Estrada cinco, Rua São Cristóvão somente o lado direito, Rua Amapá, Rua São Pedro, Rua São Jorge, Rua Canaã, Avenida socorro Nunes 2, Avenida socorro Nunes 1, Rua Cajutuba, Rua Maguari, Rua Aramaná, Rua Pindobal, Estrada 2, Rua Doutor Galvão, Rua Valentin, Rua José Maia, Beco das Flores, Ramal São Cristóvão, Ramal São Pedro) | | | | |
| 02 | Estratégia de Saúde da Família -Aline Siqueira | Microárea 03 – Bairro Jurubeba (Estrada 01, João Siqueira, Felisberto Camargo, Travessa da Paz, Rua Dr. Hilário Castro, Rua Dr. Archerbalde Johnston, Rua Jorge D'Bi Doce, Rua Waldeel, Rua Estrela, Rua Monteiro, Rua Henrique, Rua Teodósio, Beco Jatobá e Beco da Pastora. | 01 | 40 Horas | Ensino Médio Completo | R\$ 2.424,00 |
| 03 | Estratégia de Saúde da Família –Marta Sanches | Microárea 03 –Estrada 08 e Estrada 05 | 01 | 40 Horas | Ensino Médio Completo | R\$ 2.424,00 |

5. ANEXO II

ONDE SE LÊ:

“CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO”

| Atividades | Datas Previstas |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital | 23/09/2022 |
| Período de Inscrição incluído pessoas com deficiência. | 26/09/2022 a 30/09/2022 |
| Divulgação da lista dos candidatos inscritos e local de prova | 07/10/2022 |
| Cartão de confirmação de inscrição (será enviado para o e-mail pessoal cadastrado no ato da inscrição) | 17/10/2022 à 21/10/2022 |
| Aplicação da prova objetiva | 23/10/2022 |
| Divulgação do gabarito preliminar | 24/10/2022 |
| Prazo para entrega dos recursos contra gabarito | 25/10/2022 e 26/10/2022 |
| Divulgação do gabarito definitivo | 27/10/2022 |
| Divulgação do resultado da prova objetiva | 31/10/2022 |
| Período de Curso Introdutório | 07/11/2022 a 11/11/2022 |
| Homologação e Publicação do Resultado Final | 16/11/2022 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

| | |
|--|----------------------------|
| Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Público | A partir do dia 22/11/2022 |
|--|----------------------------|

LEIA-SE

“CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”

| Atividades | Datas Previstas |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital | 23/09/2022 |
| Período de Inscrição incluindo pessoas com deficiência. | 26/09/2022 a 04/10/2022 |
| Divulgação da lista preliminar dos candidatos inscritos homologados | 11/10/2022 |
| Prazo para recurso (Homologação de inscrições) | 12/10/2022 e 13/10/2022 |
| Divulgação da lista definitiva de candidatos inscritos homologados e local de prova | 17/10/2022 |
| Cartão de confirmação de inscrição (será enviado para o e-mail pessoal cadastrado no ato da inscrição) | 18/10/2022 a 21/10/2022 |
| Aplicação da prova objetiva | 23/10/2022 |
| Divulgação do gabarito preliminar | 24/10/2022 |
| Prazo para recursos (gabarito) | 25/10/2022 a 26/10/2022 |
| Divulgação do gabarito definitivo | 31/10/2022 |
| Divulgação do resultado da prova objetiva | 09/11/2022 |
| Prazo para recursos (prova objetiva) | 10/11/2022 e 11/11/2022 |
| Resultado definitivo (prova objetiva) | 18/11/2022 |
| Lista definitiva dos candidatos para o Curso Introdutório | 18/11/2022 |
| Período de Curso Introdutório | 21/11/2022 a 25/11/2022 |
| Aplicação da prova do Curso Introdutório | 25/11/2022 |
| Homologação e Publicação do Resultado Final | 05/12/2022 |
| Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado | 07/12/2022 |

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária de Saúde de Belterra
Decreto nº149/2021